



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Poconé  
Praça da Matriz, s/n - Centro - CEP: 78.175-000 - Poconé/Mato Grosso

**LEI MUNICIPAL N° 2.352 DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

**ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA, E DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N° 1.137 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1998, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE “CAPÃO DE ANGICO”, MUNICÍPIO DE POCONÉ – MT.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica altera a redação da ementa, e do art. 1º DA LEI MUNICIPAL N° 1.137 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1998, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE “CAPÃO DE ANGICO”, MUNICÍPIO DE POCONÉ – MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**EMENTA: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE “CAPÃO DE ANGICO”, MUNICÍPIO DE POCONÉ – MT”.**

**“Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Capão de Angico, (APRUCA), CNPJ nº02829.276/0001-02, município de Poconé – MT”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé/MT, em 17 de junho de 2025.

*Jonas Eduardo de Q. Moraes*  
PREFEITO MUN. DE POCONÉ

**JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES**  
**Prefeito Municipal de Poconé**

**SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO AO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
Nº 084/2020.**

**VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 084/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CONTRATADO: P M DOS SANTOS - ME (JETTE TUR TRANSPORTES)

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica estabelecida a prorrogação deste contrato pelo período de 20 de junho de 2025 a 20 de setembro de 2025.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

2.1. Fica designado como Fiscal do Contrato o Servidor ELVIS REGIS DE OLIVEIRA, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, devendo exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução do objeto do presente Contrato.

Poconé/MT, 20 de junho de 2025

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

Prefeito Municipal de Poconé

**SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO AO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
Nº 085/2020.**

**VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 085/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CONTRATADO: VG TRANSPORTES PEÇAS E SERVIÇOS.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica estabelecida a prorrogação deste contrato pelo período de 20 de junho de 2025 a 20 de setembro de 2025.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

2.1. Fica designado como Fiscal do Contrato o Servidor ELVIS REGIS DE OLIVEIRA, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, devendo exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução do objeto do presente Contrato.

Poconé/MT, 20 de junho de 2025

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

Prefeito Municipal de Poconé

**SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
Nº 038/2021.**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 038/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CONTRATADO: ADÃO BENAIR DA SILVA (P D TRANSPORTES)

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 Fica estabelecida a prorrogação deste contrato pelo período de 19 de julho de 2025 a 19 de abril de 2026.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

2.1. Fica designado como Fiscal do Contrato a Servidora FRANCIELLI PATRICIA DE ARRUDA, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, devendo exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução do objeto do presente Contrato.

Poconé/MT, 12 de junho de 2025

JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES

Prefeito Municipal de Poconé

**PREFEITURA  
PORTARIA N° 001/2025**

A SENHORA VIRGÍNIA ROBERTA BORIN, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, EMPREGO E RENDA DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - ATRIBUIR a senhora MAXSUÉLEN DA SILVA MOREIRA, portadora do RG nº xxxxxxx inscrita no CPF nº xxx.xxx.xx-xx, para exercer o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA DOS CONSELHOS desta Secretaria Municipal de Ação Social, Emprego e Renda.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria de atribuição entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**

Poconé-MT, 26 de Junho de 2025.

**VIRGÍNIA ROBERTA BORIN**

Secretária Municipal de Ação Social, Emprego e Renda de Poconé

**PREFEITURA  
LEI MUNICIPAL N° 2.352 DE 17 DE JUNHO DE 2025.**

ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA, E DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N° 1.137 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1998, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE “CAPÃO DE ANGICO”, MUNICÍPIO DE POCONÉ - MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCTIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica altera a redação da ementa, e do art. 1º DA LEI MUNICIPAL N° 1.137 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1998, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE “CAPÃO DE ANGICO”, MUNICÍPIO DE POCONÉ - MT, que passa a vigorar com a seguinte redação:

EMENTA: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE “CAPÃO DE ANGICO”, MUNICÍPIO DE POCONÉ - MT”.

**“Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Capão de Angico, (APRUCA), CNPJ nº02829.276/0001-02, município de Pocone - MT”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé/MT, em 17 de junho de 2025.

**JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES**

Prefeito Municipal de Poconé

**PREFEITURA  
PORTARIA N° 258/2025**

O SENHOR JONAS EDUARDO DE QUEIROZ MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE S.J-